



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

PORTARIA Nº 11 DE 04 DE JUNHO DE 2024

**EMENTA: DESIGNA AUTORIDADES PARA CUMPRIMENTO DA LEI DE
ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) NO ÂMBITO DA FACEPE.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII do Estatuto desta Fundação;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir no âmbito da FACEPE os servidores designados como Autoridade Administrativa, Autoridade de Monitoramento, Autoridade Hierarquicamente Superior e Autoridade Classificadora, atendendo ao Ofício Nº 222/2023 - SCGE - SEC, bem como a Lei Estadual nº 14.804/2012 e o Decreto nº 38.787/2012 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 18 de 16 de junho de 2023.

Art. 2º. Designar CARMEN LÚCIA PONTES MACIEL, matrícula nº 211-9, para exercer a função de “Autoridade Administrativa” no âmbito da FACEPE, em cumprimento às determinações da Lei Estadual nº 14.804/2012;

Art. 3º. Designar MÁRCIA MARIA PEREIRA LIRA, matrícula 207-0, para exercer a função de “Autoridade Hierarquicamente Superior à Autoridade Administrativa” no âmbito da FACEPE, em cumprimento às determinações da Lei Estadual nº 14.804/2012;

Art. 4º. Designar AMANDA VALDA HENRIQUE DE GUSMÃO, matrícula 159-7, para exercer a função de “Autoridade de Monitoramento” no âmbito da FACEPE, em cumprimento às determinações da Lei

Estadual nº 14.804/2012;

Art. 5º. Designar MÁRCIA MARIA PEREIRA LIRA, matrícula 207-0, para exercer a função de “Autoridade Classificadora” no âmbito da FACEPE, em cumprimento às determinações da Lei Estadual nº 14.804/2012;

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Pimentel Avelar**, em 05/06/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51402145** e o código CRC **23298E94**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600